



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 236, DE 04 DE ABRIL DE 2024.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

**Considerando** o processo administrativo nº. 5985/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESTITUIR, A PEDIDO**, a partir do dia 05 de abril de 2024, o Sr. **HÉLIO LEMOS SUZANO JUNIOR**, matrícula nº. 211.095, como Secretário Municipal de Cultura e Turismo, que vinha exercendo sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 05 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2024.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial 1763**